



DECRETO Nº 03926/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 100.896,00 (cem mil oitocentos e noventa e seis reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339030 - Material de Consumo	49		100	6.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	76		100	22.706,00
02.07.01.04.122.0001.2.781 - MAN. DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO				
339035 - Servicos de Consultoria	110		100	22.035,00
02.07.02.04.122.0001.2.782 - MAN.DA ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE TESOOURARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	130		200	2.915,00
02.08.01.10.301.1020.1.686 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENCAO BASICA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	746	SAUDE	102	16.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	180	BLATB	159	5.000,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	215	SAUDE	102	15.000,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	533	AS.SOC	100	6.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	533	AS.SOC	200	3.240,00
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
339030 - Material de Consumo	670		200	2.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>100.896,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45		100	22.706,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	173	SAUDE	102	31.000,00
02.08.01.10.302.0000.0.011 - REDE RESPOSTA URGENCIA E EMERG. -CISSUL-BLOCO II				
467170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	202	SEMINS	100	6.000,00



**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 03926, de 29 de setembro de 2021**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	218	BLMAC	159	5.000,00
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
319013 - Obrigacoes Patronais	616		100	28.035,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>92.741,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>8.155,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>100.896,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 29 de setembro de 2021.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**